



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer ao Projeto de Lei 97/2021.

INICIATIVA: Vereador Delandi Pereira Macedo

RELATOR: Júnior Corrêa.

RELATÓRIO: Trata-se de Projeto de Lei 97/2021, que "CRIA O DIA DO TRABALHADOR DA CONSTRUÇÃO CIVIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Presente o parecer da Procuradoria em folhas 9/11.

Insta ressaltar que cabe a Comissão de Constituição, Justiça e Redação tão somente uma análise técnico-jurídica sobre a constitucionalidade do referido projeto.

O parecer da procuradoria aponta, de forma correta, um erro na ementa do Projeto de Lei que, se mantido no formato em que está, poderá gerar ilegalidade, e por isso é necessário uma emenda modificativa.

No mais, esta Comissão propõe uma emenda modificativa, com o intuito de corrigir um possível vício apontado no referido PL a qual seja:

Onde lê-se: ""Institui, no âmbito do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Dia Municipal do Trabalhador da Construção Civil. E das outras providências""

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"





Leia-se: "INSTITUI O DIA DO TRABALHADOR DA
CONSTRUÇÃO CIVIL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS".

Deste modo, apresentada a emenda acima, entende-se, portanto,
pelo seu encaminhamento regular.

VOTO DO RELATOR: Assim como parecer da Procuradoria desta casa
de folhas 11, embora dotado de caráter opinativo, de modo que,
vota-se **pelo encaminhamento regular da matéria.**

VOTO DO PRESIDENTE: Voto com o relator.

VOTO DO MEMBRO: Voto com o relator.

DECISÃO: Ao analisar, após ajustes, razão pela qual manifesta-
se, de forma unânime, **pelo encaminhamento regular da matéria.**

Sala das Comissões, 29 de novembro de 2021.

Sebastião Ary Corrêa - Presidente

José Carlos Corrêa Cardoso Júnior - Relator

Paulinho Careca - Membro Suplente

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

